



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Edital N° 043/2015

**SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA
VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**

1. Informações Gerais

1.1. **Área:** Melhoramento Genético Animal e Técnicas Experimentais Com Animais.

1.2. **Período de inscrições:** 26 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015

1.3. **Horário e local de inscrições:** As inscrições serão realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, iniciando-se às 00h do dia 26 de junho de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 10 de julho de 2015. Informações sobre as inscrições na FAMEV pelo telefone (34) 3257-8659 e-mail: famev@ufu.br ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: atende.dirps@prograd.ufu.br. Horário de Atendimento: 8h às 17h.

2. Provas

O processo seletivo será realizado em duas etapas, compreendendo na primeira etapa, a prova escrita de caráter eliminatório e classificatório e na segunda etapa a realização das provas didática e de apreciação de títulos, de caráter classificatório.

O resultado de deferimento da inscrição, as datas, locais e horários das provas e entrega de títulos serão divulgados em até dez dias após o encerramento das inscrições no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da FAMEV (www.famev.ufu.br).

2.1. Prova Escrita

A(s) questão (ões) e/ou o(s) temas da prova escrita será (ão) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequados a esse tipo de prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de uma hora para consulta de obras ou trabalhos publicados. A prova escrita terá duração de quatro horas.

A prova escrita não poderá ter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. Os candidatos serão identificados por códigos e a sua identificação nominal será realizada após a divulgação dos resultados da prova escrita.

A prova escrita valerá 100 pontos. Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes: Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual 25,0 pontos, Habilidade na expressão escrita 25,0 pontos, Capacidade de organização e planejamento 15,0 pontos, Articulação e clareza de ideias ao longo do texto 15,0 pontos, Adequação do tema para a graduação 10,0 pontos e Adequação da bibliografia utilizada 10,0 pontos.

2. Prova Didática

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema, ao nível de graduação. O tema será sorteado com, no mínimo, 24 horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

As provas serão gravadas em **áudio e vídeo** que assegure boa qualidade e seu conteúdo **não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

Serão disponibilizados aos candidatos quadro e giz e data show sem conexão à internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Trinta minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação, os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo de sua apresentação digitalizado.

A prova didática valerá 100 pontos. Os critérios de avaliação da prova didática são os seguintes: Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual 25,0 pontos, Habilidade didático-pedagógica e expressão oral 25,0 pontos, Capacidade de organização e planejamento 5,0 pontos, Tempo de apresentação 10,0 pontos, Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e Arguição 15,0 pontos, Adequação do tema para a graduação 10,0 pontos, Adequação da bibliografia utilizada 10,0 pontos.

2.3. Apreciação de Títulos

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita para os candidatos aprovados na primeira etapa do certame.

Os títulos serão entregues na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em data e horário a ser divulgado até dez dias após o encerramento das inscrições.

Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias e documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

2.3.1. Títulos Acadêmicos

Na prova de títulos do processo seletivo simplificado será atribuída a seguinte pontuação, vedada a atribuição de pontuação à titulação exigida como requisito ao cargo:

- Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de 20 (vinte) pontos;
- Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de 70 (setenta) pontos;
- Valoração do título de doutor, 10 (dez) pontos.

2.3.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Faculdade de Medicina Veterinária – Rua Ceará s/nº Bloco 2T – Campus Umuarama - 38400-902 - Uberlândia – MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Valoração: máximo 20 pontos.

Serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas, conforme tabela anexa.

O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá **nota máxima**, e a pontuação dos demais candidatos **será calculada proporcionalmente** a essa pontuação.

2.3.3. Produção Científica e/ou Artística

Valoração: máximo 70 pontos.

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovada, conforme tabela anexa.

O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá **nota máxima**, e a pontuação dos demais candidatos **será calculada proporcionalmente** a essa pontuação.

3. Classificação Geral

- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- A nota da apreciação de título será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:
 - a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita ou;
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



4. Critérios de Desempate

Em caso de empate, a ordem de classificação será efetuada segundo os seguintes critérios:

1º Critério: candidato que tenha maior titulação acadêmica.

2º Critério: candidato com maior idade.

5. Outras Informações

Outras informações a respeito das normas e procedimentos sobre a realização do processo seletivo para contratação de professor substituto na UFU encontram-se disponíveis na Resolução N°09/2007 do Conselho Diretor da UFU e na Portaria R. N°1. 863, de 29 de novembro de 2012 e no edital específico do concurso (edital n° 043/2015).

Atividades Didáticas e/ou Profissionais (10,0 pontos)

ATIVIDADES	PONTOS
1. DOCÊNCIA	
1.1 No ensino superior	4 (0,8 por ano)
1.2 No ensino médio	1 (0,2 por ano)
2. ORIENTAÇÕES	
2.1. Estágio supervisionado	0,3 (0,06 por orientação)
2.2. Monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,6 (0,12 por orientação)
2.3. Iniciação científica	0,6 (0,12 por orientação)
2.4. Prog. Educação Tutorial – PET	0,5 (0,1 por orientação)
2.5. Especialização	0,5 (0,1 por orientação)
2.6. Mestrado	1 (0,2 por orientação)
2.7. Doutorado	1,5 (0,3 por orientação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



Produção Científica e/ou Artística (10,0 pontos)

ATIVIDADES	PONTOS
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial.	3 (0,6 por publicação)
2. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,55 (0,11 por publicação)
3. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,15 (0,03 por publicação)
4. Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	0,25 (0,025 por publicação)
5. Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	0,1 (0,02 por ano)
6. Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	1,5 (0,75 por publicação)
7. Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	0,1 (0,02 por ano)
8. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	0,4 (0,08 por atividade)
9. Tradução de livros e/ou capítulos de livros.	0,4 (0,08 por tradução)
10. Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	0,25 (0,05 por produção)
11. Participação em comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional nos casos em que couber.	0,25 (0,05 por participação)
12. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas nos	0,2 (0,04 por participação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



casos em que couber.	
13. Participação em conselho editorial.	0,4 (0,08 por ano)
14. Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado nos casos em que couber.	0,75 (0,15 por participação)
15. Patente registrada nos casos em que couber.	0,2 por patente
16. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,25 (0,025 por apresentação)
17. Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados nos casos em que couber.	0,4 (0,08 por atividade)
18. Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados, quando couber.	0,25 (0,05 por participação)
19. Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado.	0,5 (0,1 por relatório)
20. Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos esportivos e culturais.	0,1 (0,02 por premiação)

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria **receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**